

GUIA PRÁTICO COVID-19

MEDIDAS DO MUNICÍPIO DE LISBOA

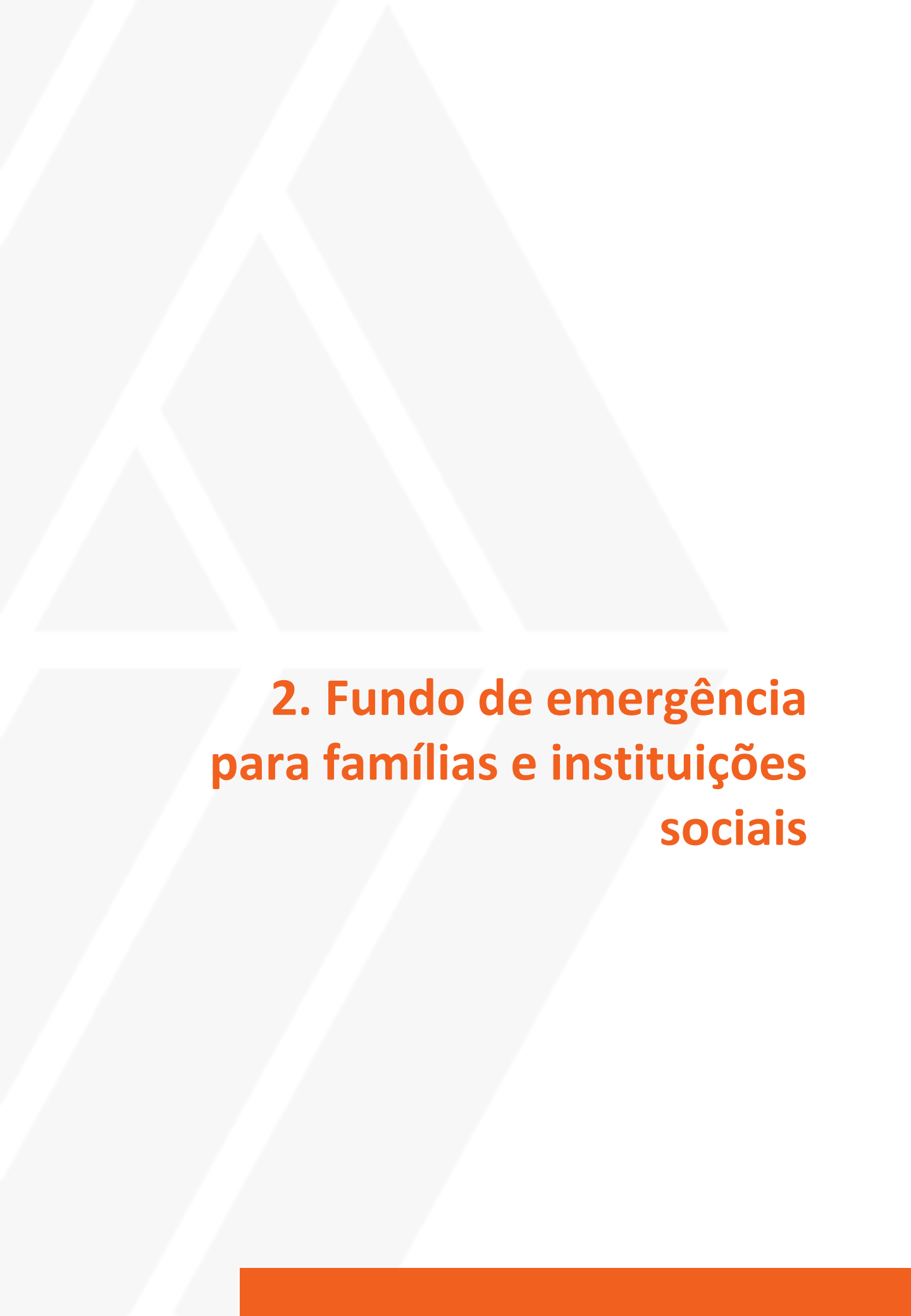




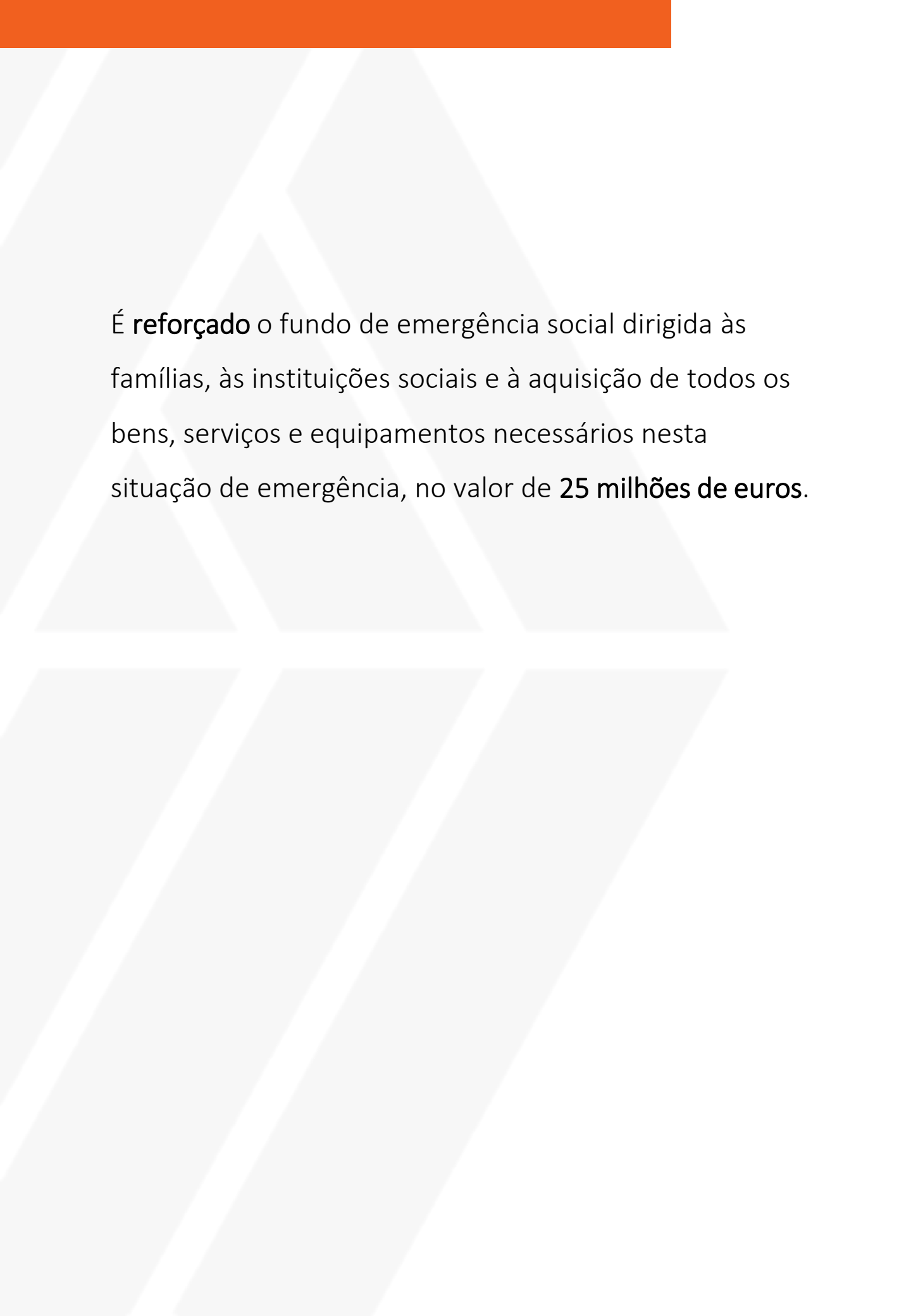
1. Suspensão de rendas em fogos municipais

De acordo com as medidas anunciadas pela Câmara Municipal de Lisboa, encontra-se **suspenso o pagamento das rendas em todos os fogos municipais até 30 de junho de 2020**. Ainda de acordo com a Câmara, esta medida abrange 24.000 famílias e 70.000 pessoas.

Após o término da suspensão o valor que não foi cobrado poderá ser liquidado durante 18 meses, sem juros ou penalizações.



2. Fundo de emergência para famílias e instituições sociais



É **reforçado** o fundo de emergência social dirigida às famílias, às instituições sociais e à aquisição de todos os bens, serviços e equipamentos necessários nesta situação de emergência, no valor de **25 milhões de euros**.




3. Rendas de estabelecimentos comerciais em espaços municipais


Está igualmente prevista a **isenção integral do pagamento de rendas** de todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais (câmara ou empresas municipais), que se encontrem encerrados.

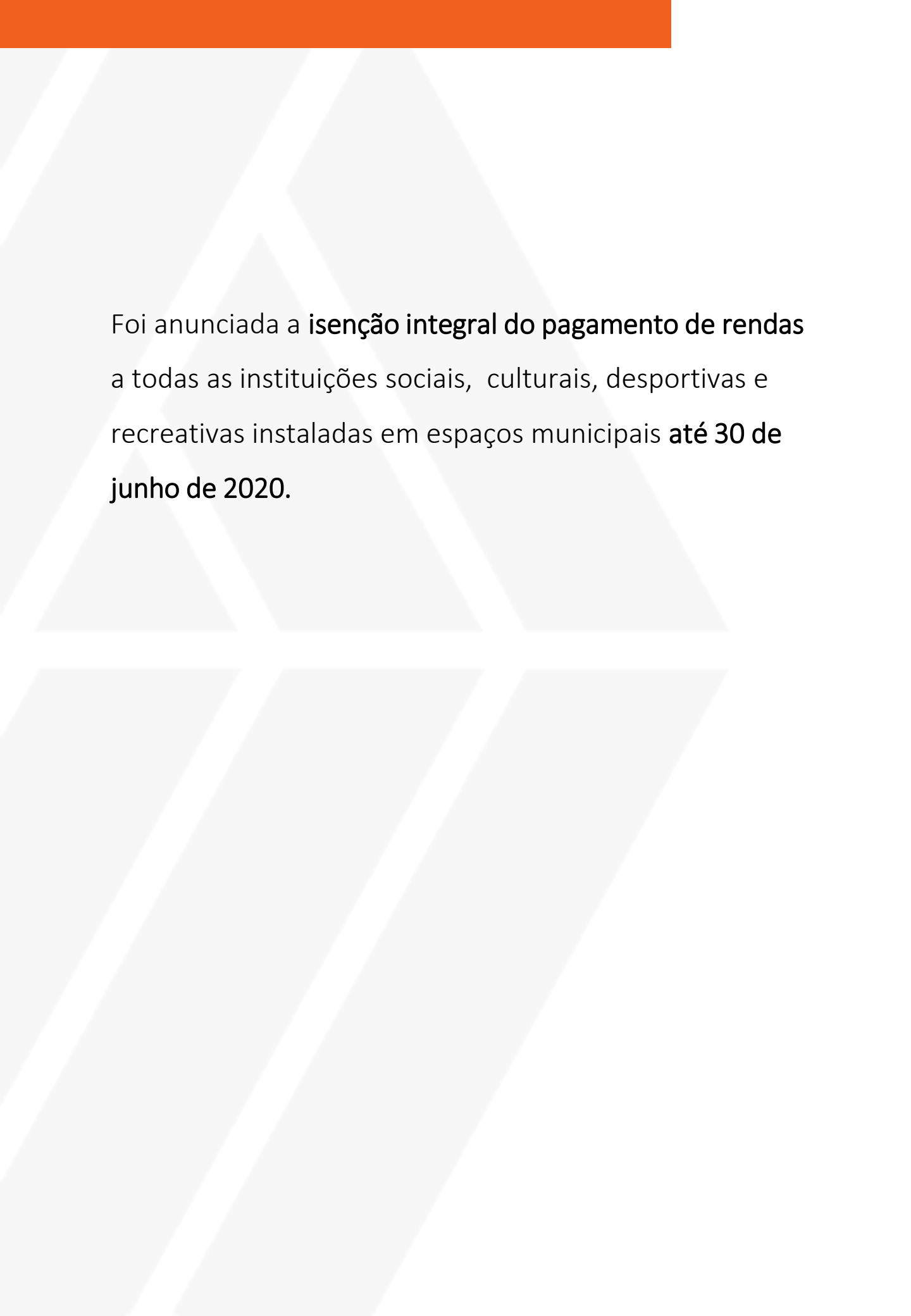
Esta medida vigora **até 30 de junho de 2020**, e abrange também todos os quiosques e lojas instaladas em bairros municipais que permaneçam abertas.

É tomada em articulação com a Administração do Porto de Lisboa abrangendo os estabelecimentos comerciais a operar na área do Porto de Lisboa, sem prejuízo de particularidades específicas dos contratos geridos por esta entidade.

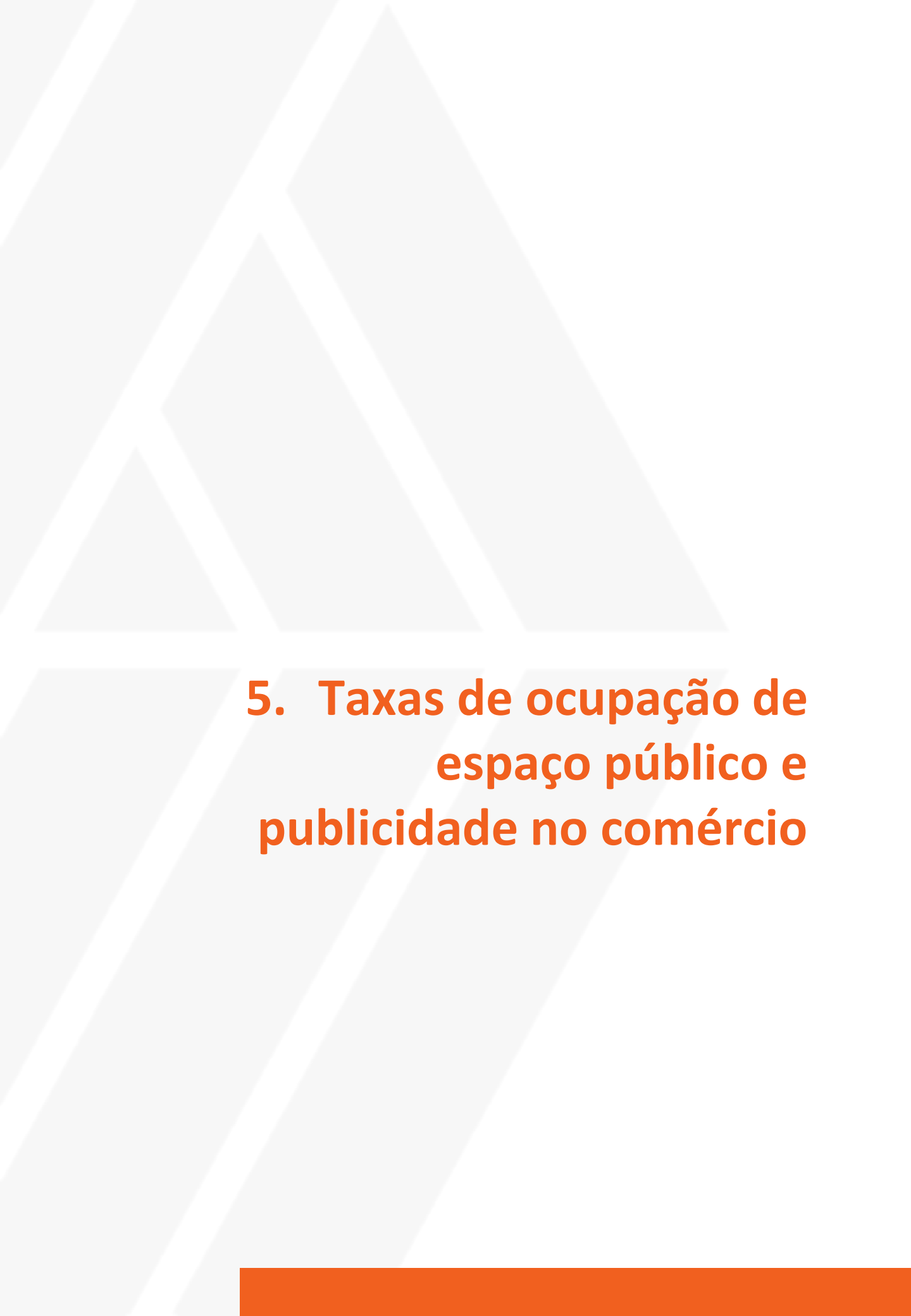


4. Rendas de instituições de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo em espaços municipais





Foi anunciada a **isenção integral do pagamento de rendas** a todas as instituições sociais, culturais, desportivas e recreativas instaladas em espaços municipais **até 30 de junho de 2020**.



5. Taxas de ocupação de espaço público e publicidade no comércio

É suspensa, retroativamente à data de 1 de Março de 2020, a cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de bancos, instituições de crédito e seguradoras.

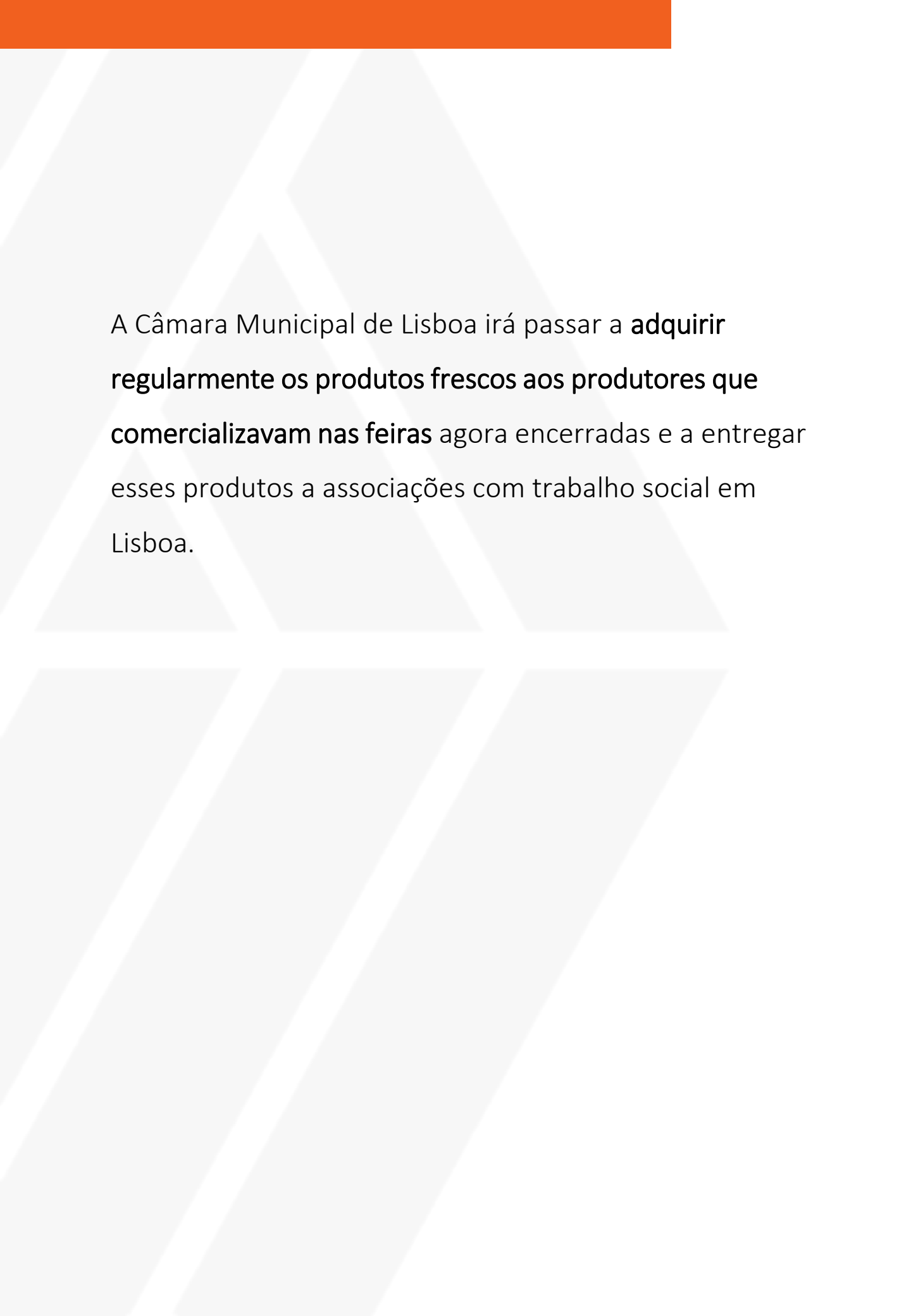
Esta medida abrange as taxas cobradas pelas Juntas de Freguesia.

O período de suspensão **termina a 30 de junho de 2020.**

Os estabelecimentos cuja licença anual caduque durante este período de suspensão, só terão de solicitar essa renovação e efetuar o pagamento a partir de 30 de junho de 2020.

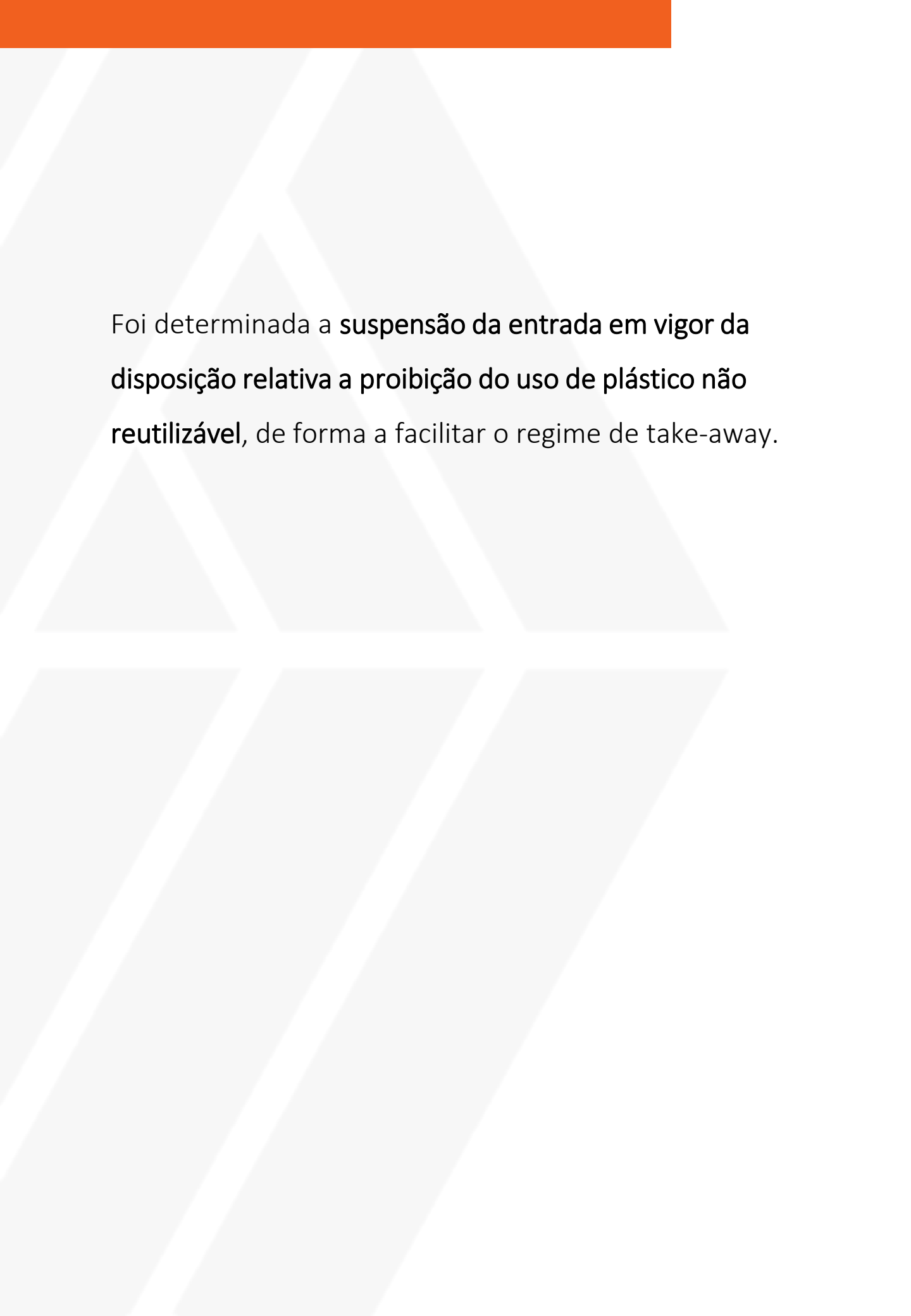


6. Aquisição de produtos frescos aos produtores



A Câmara Municipal de Lisboa irá passar a **adquirir regularmente os produtos frescos aos produtores que comercializavam nas feiras** agora encerradas e a entregar esses produtos a associações com trabalho social em Lisboa.

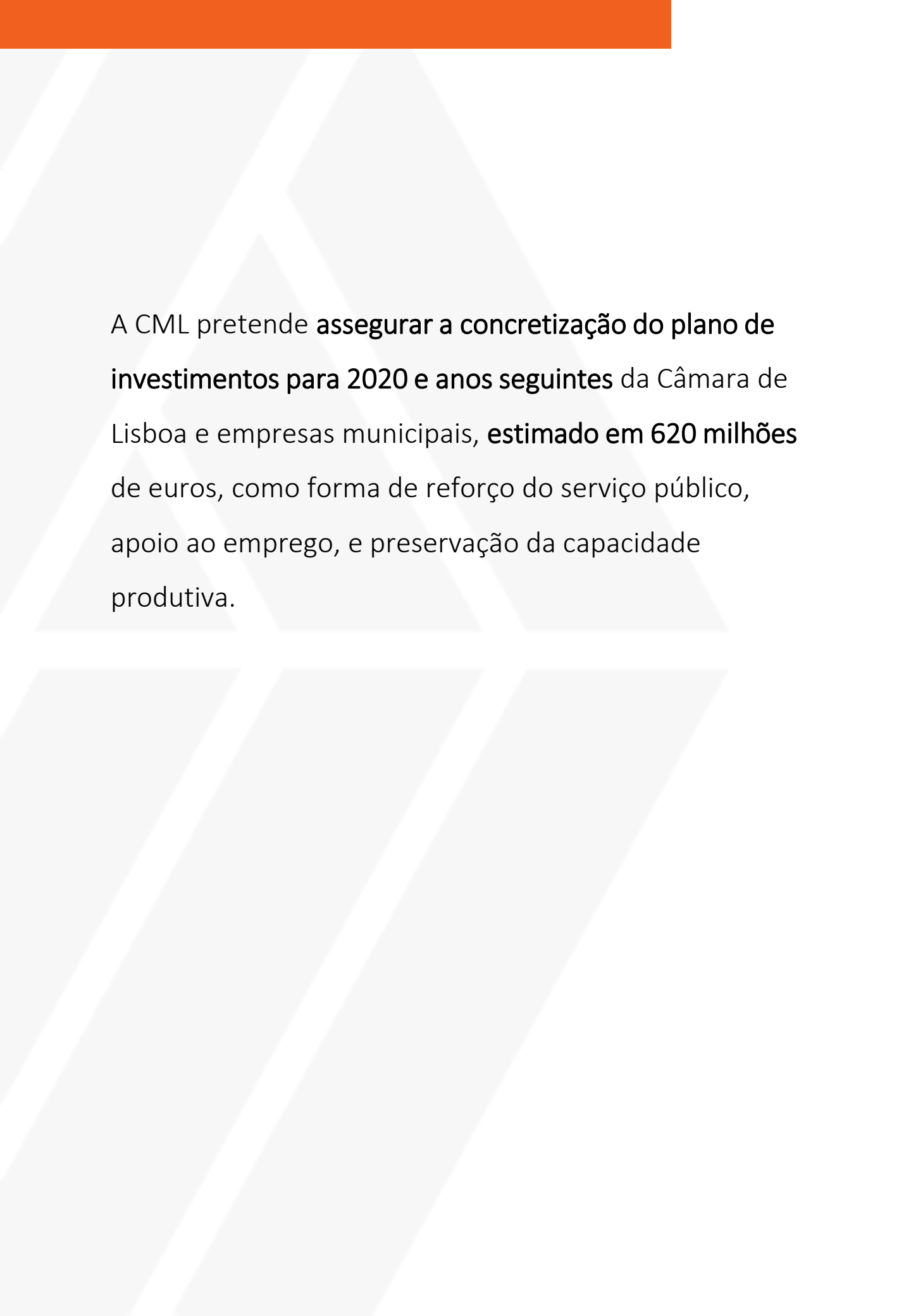
7. Disposição sobre uso de plástico não reutilizável



Foi determinada a **suspensão da entrada em vigor da disposição relativa a proibição do uso de plástico não reutilizável**, de forma a facilitar o regime de take-away.



8. Plano Municipal de investimentos



A CML pretende **assegurar a concretização do plano de investimentos para 2020 e anos seguintes** da Câmara de Lisboa e empresas municipais, **estimado em 620 milhões** de euros, como forma de reforço do serviço público, apoio ao emprego, e preservação da capacidade produtiva.



9. Serviços de licenciamento urbanístico

Foi igualmente anunciada a **manutenção em pleno funcionamento dos serviços de licenciamento urbanístico**, assegurando o recurso ao teletrabalho por mais de 400 trabalhadores destas áreas. A medida visa apoiar toda a fileira de arquitetos, projetistas, promotores e construtores, essenciais à recuperação do emprego e da economia.

10.

Pagamento a projetistas

Será **antecipado o pagamento a projetistas**, nomeadamente gabinetes de arquitetura, engenharia e serviços técnicos.

Esta antecipação traduz-se no **pagamento imediato contra entrega do projeto em até 50%**, sendo o restante pagamento após aprovação como acontece até aqui.

11.

**Apoio às micro, pequenas
e médias empresas**

Foi decidida a **criação de uma equipa de apoio às micro, pequenas e médias empresas** (Lisboa Empreende), que terá em vista assegurar a informação sobre todos os apoios existentes, bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica. A equipa será promovida pela Câmara e pela Startup Lisboa e integra especialistas nas várias áreas.



12.

**Apoio ao ecossistema
empreendedor**




Foi igualmente anunciada a **criação de um marketplace** que junta as necessidades de empresas, instituições e municípios, às competências e ofertas do ecossistema empreendedor de Lisboa.

Permitir às startups continuarem a funcionar através do desenvolvimento de soluções tecnológicas para os desafios atuais.



13.

**Apoio aos agentes
culturais**



Será assegurado aos agentes culturais **o pagamento integral dos contratos já celebrados**, nomeadamente pela EGEAC, através da recalendarização das programações da sua adaptação para transmissão online do reforço do apoio à estrutura da entidade.

14.

Pagamento às entidades culturais

Será **acelerado o pagamento às entidades culturais da cidade** já beneficiárias de apoio, tendo em vista apoiar a manutenção das respetivas estruturas de funcionamento.



**15. Alargamento do apoio
aos agentes e atividades do setor
cultural**



Por último, foi decidido **alargar o sistema de apoio aos agentes e atividades do setor cultural que atualmente não estejam abrangidos por apoios municipais,** nomeadamente através do Fundo de Emergência Municipal.

Ao mesmo tempo, será reforçado o fundo de apoio a aquisições na área das artes plásticas e alargado o âmbito ao setor do livro e da arte pública.

Este apoio destinar-se-á, igualmente, a artistas independentes.

TEM DÚVIDAS? QUESTÕES? PODEMOS AJUDAR?

Contacte-nos por:

E-mail – bancario@vpa.pt ou geral@vpa.pt

Direct no instagram **vpa_legalgroup**

Ou para algum dos contactos de e-mail fornecido no
nosso site em

www.vpa.pt

Rua Projectada à Matinha, Prédio A, 1.º B,
1950-327 | Lisboa | Portugal
Tel: +351 211387417
geral@vpa.pt
www.vpa.pt

